

PORTARIA Nº 773, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Cessa o afastamento não remunerado, do servidor concursado, concedido através da Portaria nº 023/21, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 023/21, que concedeu afastamento não remunerado ao servidor **Nivaldo Luis Rodrigues**;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado- PMS nº 23.714/20;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, a partir de 04 de novembro de 2021, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 023/21, do servidor **NILVALDO LUIS RODRIGUES**, matrícula 13685, portador da Cédula de Identidade RG. 9.592.050-X, titular do cargo de **MÉDICO EMERGENCISTA D, REF. SMS60**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de dezembro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de dezembro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ